



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210449

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.278,20

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.278,20 (trezentos mil duzentos e setenta e oito reais com vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 6589

Órgão: 5 – Secretaria da Educação

Unidade: 02 – Ações Finalísticas

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 2013 – Educação para Todos

Ação: 1.148 – Escola de Robótica

Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

VALOR: 300.278,20

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação no mesmo valor R\$300.278,20 na respectiva Fonte de Recursos 31(FUNDEB).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por
HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Dados: 2021.12.22 14:05:08 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PLE Nº 083/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 083, de 21 de dezembro de 2021.

O presente Projeto de Lei, ora apresentado a esta Câmara Municipal tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 300.278,20, crédito este proveniente excesso de arrecadação. O crédito supracitado será utilizado para contratação de licenças para a instalação da escola de robótica no município.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ

BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por
HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Data: 2021.12.22 15:12:26 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

DATA: 21/12/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA - RS CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Anexo ao Projeto de lei
fonte 031 - Fundeb

1) PREVISTO DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO DE 2021		2.585.496,80
2) ARRECADAÇÃO NO PERÍODO DE JANEIRO À NOVEMBRO DE 2021		3.190.810,57
3) ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA DEZEMBRO 2021		254.606,77
4) TOTAL DA ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA O EXERCÍCIO 2021		3.445.417,34
5) DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
a) Valor arrecadado Janeiro à Novembro de 2021	(+)	3.190.810,57
b) Valor previsto de arrecadação para Dezembro/2021	(+)	254.606,77
c) Previsão da receita de 2021	(-)	-2.585.496,80
d) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	(=)	859.920,54
e) Excesso já comprometido	(-)	-559.642,34
f) Excesso provável disponível		300.278,20


Marcelo Antônio B. Alves
CRC/RS 071988/O-8
Contador